



Rua Tavares de Macedo, 35 - Icaraí



UNIDADES	PREÇO	Área Priv.	SINAL	30 DIAS	27 MENSAIS 1a. em JAN/2026	5 PENTAMESTRAIS 1a. em MAIO/2026	FINANCTO	37a. Parcela em DEZ/2028
			5,00%	5,00%	12,15%	7,00%	70,75%	0,10%
604	530.000,00	32,08	26.500,00	26.500,00	2.385,00	7.420,00	374.975,00	530,00
704	530.000,00	32,08	26.500,00	26.500,00	2.385,00	7.420,00	374.975,00	530,00
1004	550.000,00	32,08	27.500,00	27.500,00	2.475,00	7.700,00	389.125,00	550,00
1101	700.000,00	38,88	35.000,00	35.000,00	3.150,00	9.800,00	495.250,00	700,00
1102	550.000,00	33,08	27.500,00	27.500,00	2.475,00	7.700,00	389.125,00	550,00
1104	560.000,00	32,08	28.000,00	28.000,00	2.520,00	7.840,00	396.200,00	560,00
1201	700.000,00	38,88	35.000,00	35.000,00	3.150,00	9.800,00	495.250,00	700,00
1204	560.000,00	32,08	28.000,00	28.000,00	2.520,00	7.840,00	396.200,00	560,00
1301	720.000,00	38,88	36.000,00	36.000,00	3.240,00	10.080,00	509.400,00	720,00
1302	570.000,00	33,08	28.500,00	28.500,00	2.565,00	7.980,00	403.275,00	570,00
1303	530.000,00	33,08	26.500,00	26.500,00	2.385,00	7.420,00	374.975,00	530,00
1304	580.000,00	32,08	29.000,00	29.000,00	2.610,00	8.120,00	410.350,00	580,00
1401	720.000,00	38,88	36.000,00	36.000,00	3.240,00	10.080,00	509.400,00	720,00
1403	530.000,00	33,08	26.500,00	26.500,00	2.385,00	7.420,00	374.975,00	530,00
1404	580.000,00	32,08	29.000,00	29.000,00	2.610,00	8.120,00	410.350,00	580,00

**Notas Explicativas:**

1 - Todos os valores estão expressos em REAIS.  
2 - O sinal e as parcelas de 30 dias são fixos.

3 - As parcelas liquidadas até o aceite de obras, não serão acrescidas de juros, e serão atualizadas mensalmente pelo INCC. Após as chaves, serão corrigidas pelo IGP-M e acrescidas de juros de 12% A.A T.P, capitalizados mensalmente.

4 - A parcela "FINANCIAMENTO" deverá ser paga á vista com Recursos Próprios ou através do SFH a ser diligenciado por conta e responsabilidade exclusivas do comprador junto ao agente financiador da obra.

5 - Previsão de entrega das chaves: **ABRIL / 2028**.

6 - Esta tabela de preços e condições poderá ser alterada pelo Incorporador, sem aviso prévio.

17-nov-25